



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: pmsjn@sjnet.com.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Lei nº 2435, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dá denominação a logradouro público de “ANTÔNIO SOARES”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO: Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de “Antônio Soares” a uma das ruas existentes em nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 22 de dezembro de 2006.

Edmea Machado
Edmea Moreira Machado

Prefeita Municipal

Certifico que publiquei esta Lei
retro em 22 de Dez 06, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Alcides
Ass: Funcionário Responsável
CPF: 334.203.006.20